



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 1149/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de julho de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1059/21-CMV
Vereador Éder Linio Garcia
Processo administrativo nº 8505/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 02 folhas.

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



Resposta OF Nº 1149/2021-DTL/SAJI

Em 20 de julho de 2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1059/2021-CMV de autoria do Vereador Eder Linio Garcia, constante nos autos do Processo administrativo nº 8.505/2021-PMV.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos, através da presente, em atenção ao Requerimento em epígrafe de autoria da nobre Edil, encaminhar conforme depreende-se, informações expedidas pelas Secretarias de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de Segurança Pública e Cidadania, como segue:

- 1) Solicito cópia de inteiro teor do Projeto técnico com as respectivas liberações dos departamentos competentes para construção do stand de tiro da G.M de Valinhos.
- 2) Qual o valor gasto para esta construção? Houve Licitação, se não como foi construído?
- 3) Caso não tenha ocorrido por licitação discriminar os valores gastos e como foram efetuados os pagamentos? Solicito os comprovantes de pagamento.
- 4) O local foi liberado pelo órgão competente? Se sim, cópia da liberação, se não qual o procedimento a ser adotado?
- 5) A Municipalidade tem utilizado o espaço? Se não qual motivo? Qual a ultima vez que foi utilizado?

Resposta: O Centro de Treinamento Ambiental foi construído na área localizada na Gleba C1A.1, Fazenda Espírito Santo, após acordo homologado nos autos da Ação Civil Pública n.0009209-76.2006.8.26.0650, onde os Srs. José D'Avilla e outros foram condenados por crime ambiental, cuja sentença proferida obrigou a doação ao Município da área acima descrita, totalizando 44.672,11 mt².

Através do Termo de Ajuste de Conduta o Município passou a ser donatário da área acima descrita, a que pende de rerratificação da Escritura no Registro de Notas, tendo em vista que quando da prenotação no Cartório de



PREFEITURA DE VALINHOS

Imóveis houve devolutiva com apontamentos, razão pela qual se faz necessária a apresentação de um novo memorial descritivo e novas plantas que serão apresentadas pelo Sr. José D'Avilla e encaminhadas ao Cartório.

Após análise do processo administrativo que trata da Ação Civil Pública – 2542/2010 – com trâmites internos, foi possível constatar que a construção do local adveio da contrapartida do empreendimento do Terrazzo Empreendimentos Imobiliários Ltda do loteamento denominado Paiquerê, bairro Paiquerê, Valinhos, tratado nos autos do processo administrativo n. 16425/2011, no montante de R\$ 860.815,21 (oitocentos e sessenta mil oitocentos e quinze reais e vinte e um centavos).

Diante de tais levantamentos, a Exma. Sra. Prefeita Municipal instaurou sindicância para apuração dos fatos, nos moldes da portaria n. 16.984 de 16 de julho de 2021 – Processo Administrativo n. 10.592/2021, publicada no Boletim Municipal 2140, de 16 de julho de 2021.

Sobre a questão envolvendo a utilização do local – Centro de Treinamento Ambiental – tal matéria é tratada no Decreto nº 10.520/2020, contudo, conforme informado pelo Secretário de Segurança Pública e Cidadania a distância do local dificulta sua utilização pelos Guardas Municipais.

Por fim, insta salientar que todos os procedimentos em relação ao presente caso estão sendo analisadas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais para que seja resguardado o interesse público.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Evandro Régis Zani

Subchefe do Gabinete da Prefeita
Respondendo pelo DTL/SAJI

Argeu Alencar da Silva

Secretario de Assuntos Jurídicos e Institucionais